

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO**

EDITAL N.º 04/2018 de 26 de fevereiro de 2018 Retificado

Processo Seletivo Simplificado para vagas remanescentes do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2018 para o curso superior de tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP — Câmpus Salto, na modalidade presencial. Os cursos são **GRATUITOS**.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio;

1.2 As vagas serão oferecidas, conforme quantitativo estabelecido na Tabela 1, para os candidatos que se inscreverem e realizarem a prova classificatória, conforme estabelecido no item 4 deste edital.

1.3 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, nessa ordem:

- Maior idade;
- Maior tempo de conclusão do Ensino Médio.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas deste processo seletivo simplificado são decorrentes das vagas remanescentes do processo de matrícula dos estudantes inscritos no SISU 1º semestre de 2018.

2.2 O curso com vagas remanescentes, período e o número de vagas, encontra-se a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 — Curso técnico, período e número de vagas para o Câmpus Salto

Curso	Período	Duração	Vagas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matutino	6 semestres	07
TOTAL DE VAGAS			07

2.3 Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, com as alterações introduzidas pela portaria Normativa nº 09, de 05 de maio de 2017, 50% das vagas de cada curso são reservadas apenas a candidatos que estudaram, integralmente, em instituições públicas de ensino, identificados mediante as informações descritas em formulário a ser preenchido no dia da prova.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão recebidas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFSP Câmpus Salto, situada à Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira - Salto - SP - CEP 13320-271 Salto — SP, no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2018, das 9h às 21h.

4. DA PROVA

4.1 Os candidatos inscritos deverão realizar uma prova no dia **05 de março de 2018 das 10h00 às 12h00 no IFSP Câmpus Salto**, para fins classificatórios.

4.2 A prova será composta de 10 (dez) questões de Matemática Básica e 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final, juntamente com a convocação dos candidatos para matrícula, será publicado em **05 de março de 2018**, nos murais do IFSP Câmpus Salto e por meio do endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Todo candidato classificado, dentro do número de vagas estabelecido para o curso, terá o direito de se matricular.

6.2 A matrícula ocorrerá nos dias **05 e 06 março de 2018** na Coordenadoria de Registros Acadêmicos das 16h às 21h.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica.

6.4 Caso o candidato tenha idade menor que 18 anos, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

6.5 As matrículas serão efetuadas obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

6.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

Uma foto colorida 3x4 recentes;

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- b) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- c) Cópia do CPF, acompanhada do original;
- d) Cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- e) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, para candidatos que já concluíram o Ensino Médio;
- f) Cópia e original do título de eleitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- g) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da Direção Geral do Câmpus Salto, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

7.2 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico: <http://slt.ifsp.edu.br>.

7.3 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o 1º semestre de 2018.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Salto.

Salto, 26 de fevereiro de 2018.

Karina Ap. F. Dias de Souza
Diretora Geral do IFSP – Câmpus Salto